Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 1863-A

Projeto de Lei nº 19/07
de autoria da
Vereadora Mara Valéria

Considera de Utilidade Pública a Creche Mundo da Criança, com sede neste Município.
Proc. nº 16604/07

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Creche Mundo da Criança, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 04 de abril de 2007.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 05/04/07
Jornal Vicentino
PL 19/07
Proc. 37/07